



Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: <u>07/04/22</u>
Servidor/Matrícula N° <u>Raimundo</u> <u>0411655</u>

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 30, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, bem como, da Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 359 de 24 abril de 2018, a qual dispõe sobre a criação da Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o coordenador municipal de proteção e defesa social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Raimundo Roberto Santos França**, como coordenador municipal de proteção e defesa social do Município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 07 de abril de 2022.

EVANDRO BARROS
WATANABE:30441
056253

Assinado de forma digital
por EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará